Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Gabinete do Prefeito

DELIBERAÇÃO Nº 522 DE 06 DE AGÔSTO DE 1971

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Ficam anuladas no Orçamento vigente, os saldos na importância de CR$. 18.000,00 (Dezoito mil cruzeiros), das seguintes verbas:

3.1.3.0.19 - Fazenda.....	CR$.	1.000,00
4.1.3.0.42 - Viação.....	CR$.	10.000,00
3.1.4.0.99 - Obras	CR$.	2.000,00
4.1.1.0.99 - Obras	CR$.	5.000,00
Total.....	CR$.	18.000,00

Art. 2º) - Ficam Suplementadas no Orçamento vigente, as seguintes verbas na importância de CR$. 18.000,00 (Dezoito mil cruzeiros), assim discriminados:

3.1.2.0.02 - Govêrno	CR$.	4.000,00
3.1.3.0.02 - Govêrno.....	CR$.	4.000,00
3.1.5.0.13 - Fazenda.....	CR$.	5.000,00
3.2.8.0.81 - Fazenda.....	CR$.	3.000,00
3.1.3.0.42 - Viação.....	CR$.	2.000,00
Total.....	CR$.	18.000,00

Art. 3º) - A presente Deliberação entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 07 de agôsto de 1971

Aristolina Queiroz de Almeida
- Prefeita Municipal -